**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

 **PROCESSO Nº 035/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – para a aquisição de materiais de consumo, item 1: 30 (trinta) fardos de papel toalha inter folhas branco luxo, formato 20cmx20cm – 1000 folhas, no valor total de R$299,70, para a Empresa Supermercado Preço Bom, CNPJ:91.539.577/0001-21, item 2: 3 (três) caixas de copo descartável 200 ml – transparente, polipropeno, atóxico, temperatura máxima para uso 100° graus, caixa com 2500 unidades, no valor total de R$336,75, para a empresa Ronaldo Heling, CNPJ: 26.254,349/0001-43. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 19 de junho de 2019

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

Primeiro Secretário